

Processo nº: 977.590

Natureza: Balanço Geral do Estado

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Procedência: Governo do Estado de Minas Gerais

Responsável: Fernando Damata Pimentel

Exercício: 2015

Referência: Requerimento formulado pelo Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, datado de 25/05/2017, fl. 1106/1106v, no qual requer o encaminhamento de documentos relativos ao Balanço Geral do Estado, conforme estabelecido, inciso I, Parágrafo único do art. 234 da Resolução 12/2008, do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Senhor Diretor,

Nos termos do art. 5º, inciso VI, da Resolução nº 03/2017, compete à esta Secretaria, certificar o trânsito em julgado dos feitos de Competência do Tribunal Pleno.

Nesse sentido, cumprido o prazo recursal previsto na Resolução 12/2008 – RITCEMG desta Corte, que se dê o regular prosseguimento ao feito nos termos do inciso I, parágrafo único do art. 234 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Intime-se o Exmo. Sr. Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do inteiro teor deste despacho.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator